

PARCERIAS

Destinatários: alunos da Creche e do Externato (Pré-escolar/1º C.E.B).
Ano Letivo 2025-2026

Foi estabelecido um conjunto de parcerias com as seguintes entidades:

- 3M
- Abanca;
- Adama;
- Associação de Futebol do Porto;
- Alten;
- Aon;
- Air liquide;
- Ageas;
- Alcon;
- Alliance Helthcare;
- Aisea;
- Altran Portugal
- Alfasiqma Iberia;
- Angelini;
- Anderson Advogados
- Apavt;
- Auchan;
- APG;
- Areas;
- Astara
- AstraZeneca;
- Axians;
- Avon;
- Avincis;
- Bain & Company;
- Baker & Baker;
- Banco CTT;
- Banco Primus, S.A.
- Babel;
- Bankinter;
- Beko Iberia (Whirlpool);
- Beltrão Coelho;
- Bensaúde;
- Blip;
- Bewi Plastimar;
- Bi4all;
- Bpi;
- Bosch;
- Bring;
- Bunge;
- CaFé Candelas;
- Canon;
- Centific;
- Central de Cervejas;
- CoFca;
- CoFidis;
- Concentrix;
- Conectys;
- Corinthia;
- Corteva;
- CTT;
- Corte Inglês;
- CuF – Prest. Serv.Adm.Oper. A.C.E.
- Clube Galp (Petrogal);
- Cuatrecasas Gonçalves;
- Culligan;
- Danosa;
- Danone;
- Dechatlon;
- Desafios;
- Diater;
- Dinoparque;
- DPD;
- DXC Technology PT;
- DLL;
- DPD;
- Dreambooks;
- EDP;
- Efacec;
- EY;
- Ecolab SA;
- Empleados;

- Epson;
- Efficio Consulting;
- Endesa;
- EuroFred Pt;
- FI Group;
- Forvia Faurecia;
- Força Aérea Portuguesa;
- FitnessHut;
- FCGM Sociedade de mediação Imobiliária, SA
- Generali;
- Gonvarri Industries;
- Grunenthal;
- Grupo Amorim;
- Grupo de Prado;
- Grupo
- Grupo Impresa;
- Grupo Joyn
- Grupo Salvador Caetano;
- Grupo Wondercom;
- H&M;
- Hawkers PT;
- Hexa Group, lda
- Hipoges;
- Hikma;
- Hitachi;
- Hiscox;
- HotelBeds;
- Hovione;
- IBM;
- Icon Portugal;
- Ikea;
- Inditex;
- Indorama;
- Instituto de Empresa;
- Inspiring Benefits;
- Isq;
- Insud Pharma;
- Iman Temporing;
- IVC Evidensia;
- IT People Innovation;
- Izertis Pt;
- Jotun;
- Jysk;
- Kiko Milano;
- Kyndryl PT;
- Knowmad mood;
- Konecta PT;
- Lusíadas;
- Lecta;
- Lidl;
- Luxóttica;
- Liberty;
- Loxamhune Pt;
- Maersk;
- Magestop;
- Miniclip PT;
- Moongy;
- Marinha Portuguesa;
- Manpowergroup;
- MsxInternational;
- New Work SE;
- Nokia;
- Nova Base;
- Nos;
- Novartis;
- Ntt data;
- Omni;
- Obramat;
- Ocean Winds;
- Oney;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitectos (OASR);
- Ordem dos Economistas;
- Ordem dos Enfermeiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET);
- Ordem dos Farmacêuticos;
- Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- PepsiCo;
- Perrigo Pt;
- Philip Morris Pt;
- Plexus;
- Pluxee;
- Qualitest;
- Ren;
- Renova;
- Rewards;
- Ritz;
- Rovensa;
- Scania;
- Schneider Electric;
- Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos;

- Siemens;
- SBM;
- Siemens Energy;
- Siemens Healthiners;
- Schenker Logistics PT;
- Sealed Air;
- Seguros AON;
- Sephora;
- SIBS SGPS, S.A.
- Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI);
- Seção Regional Lisboa - Ordem Farmacêuticos;
- Sindicato Nacional de Quadros e Técnicos Bancários;
- Sindicato de Quadros e Técnicos (SENSIQ);
- Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE);
- Sindicato dos Trabalhadores da Portugal Telecom;
- Simef;
- Siva;
- Sky;
- Stratesys Pt;
- Symington;
- Smurfit Kappa;
- Sociedade Central Cervejas;
- Sonae;
- Suprema;
- SLB;
- Staples;
- Syngenta;
- Sungrow;
- Sitema;
- Talkdesk;
- Teixeira Duarte;
- TD Synnex;
- Tesla;
- Transcom;
- Timestamp;
- Tkelevator;
- Tui Musement Pt;
- Td Synnex Pt;
- Tesla Motors Pt;
- Timestamp;
- Tkelevator;
- UCB Pharma;
- UCI;
- Ucb Pharma;
- Unilabs;
- Uniplaces;
- Valmet;
- Viatris;
- Vison Box;
- Verralia Pt;
- Volkswagen DS;
- Vorwerk;
- Vimeca;
- Viação Alvorada, Lda
- VisionLab;
- VivaFit;
- Westcon;
- Whirlpool;
- Yunex traffic;
- Zagope - Const. E Ener.SA

Todos os anos letivos, durante o mês de agosto, os Funcionários, associados e/ou colaboradores das entidades referidas terão de entregar um documento atualizado e comprovativo de beneficiário, para usufruírem das seguintes condições:

- Oferta da inscrição simples, a descontar na primeira mensalidade. Esta oferta acontece apenas para alunos novos e na primeira matrícula na instituição, independentemente de ser creche ou colégio, mas nunca na transição de valências/graus de ensino;
- Redução de 10%, sobre o valor de anuidade/mensalidade, mas não abrange serviços facultativos. (Informe-se ainda que, estes benefícios serão aplicados no mês a seguir à entrega do referido comprovativo e não são cumulativos com outros existentes).